

RECEBIDO
EM 22/03/17
Camara Municipal
as b. oob.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Aprovado
24/03/2017
ASS:

REQUERIMENTO Nº 014/2017

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Mãe do Rio – Pará,
Vereadora GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS.

Excelência,

Obedecido a forma regimental, e em respeito ao soberano Plenário desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, pelo qual solicito ao nobre gestor que determine a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, executar os serviços parciais de reforma emergencial e direta no Ginásio Municipal Poliesportivo Dr. Silas Freitas de Souza, priorizando o seu telhado e parte hidráulica, tendo em vista que estamos em período chuvoso, com tal demanda de chuvas aumentou o risco dos que ali utilizam para lazer esportivo e treino profissional de equipes que representam o nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O município de Mãe do Rio, situado na região Nordeste do estado do Pará, com uma população de aproximadamente 30.000 habitantes (IBGE, 2010), é considerado um município em potencial, desde a sua origem, inclusive no esporte, porém, os trabalhos isolados e descontextualizados, não alcançaram resultados previstos, diante das mazelas sociais cada vez mais evidentes, afetando diretamente os aspectos sócio educacionais, formação cidadã e saúde preventiva de crianças, adolescentes e jovens.

No enfrentamento dessa realidade, o esporte, o lazer e as manifestações culturais se apresentam como poderosas ferramentas de auxílio à educação e a saúde, por meio de estímulos e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

hábitos saudáveis, agregado a valores éticos e morais, oportunidades de uma boa utilização do tempo livre, e de prevenção contra influências nocivas da vida moderna, tais como o sedentarismo, o uso de drogas, o alcoolismo, a violência, entre outros, criando, desta forma, possibilidades e situações favoráveis ao desenvolvimento desta geração.

Assim, o Ginásio Municipal Poliesportivo Dr. Silas Freitas de Souza, inaugurado em 01 de Outubro de 2005, é um espaço com a qualidade e a estrutura necessária para elaboração e efetivação de políticas públicas direcionados ao esporte, lazer e cultura, já que se caracteriza como equipamento público, de natureza preventiva, fundamental para a construção de uma cultura esportiva e de manifestações artísticas em nosso município. Porém, o equipamento esportivo em questão, sofreu ao longo dos anos, diversos desgastes naturais, decorrentes do tempo e da intensa utilização. Diversas intervenções parciais foram implementadas desde 2011, sendo que a cobertura e o piso são os elementos que, tendo recebido apenas reparos superficiais, chegaram ao seu limite de utilização. As medidas de manutenção, não são mais suficientes para manter sua funcionalidade, segurança e adequação ao uso público, visto que, aproximadamente, 5.000 pessoas utilizam por mês, inclusive escolas para a prática da Educação Física, crianças, adolescentes e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de outros projetos sociais existentes, mostrando a necessidade do espaço.

Devemos nos perguntar, em momento de crise econômica e recurso apertado, como o executivo poderia promover tal execução, que já é grandiosamente esperada pela população de nosso município. Temos dos convênios assinados e publicados no Diário Oficial da União: 1. Município de Mãe do Rio/PA; CNPJ 05.363.023/0001-84; CT 1035196-17/2016 838184/2016/ME/CAIXA; Objeto: Aquisição de Academia de Esporte ao Ar Livre; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2016, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500015, NE 2016NE801244, de 28/11/2016, e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2018; Data e Assinaturas: 28/12/2016; 2. Município de Mãe do Rio/PA; CNPJ 05.363.023/0001-84; CT 1035095-78/2016 CR 837970/2016/MCIDADES/CAIXA; Objeto: Implantação de Espaço Social e Área Lazer; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 490.000,00; dos recursos: R\$ 477.101,94, correrão à conta da União no exercício de 2016, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730015, NE





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

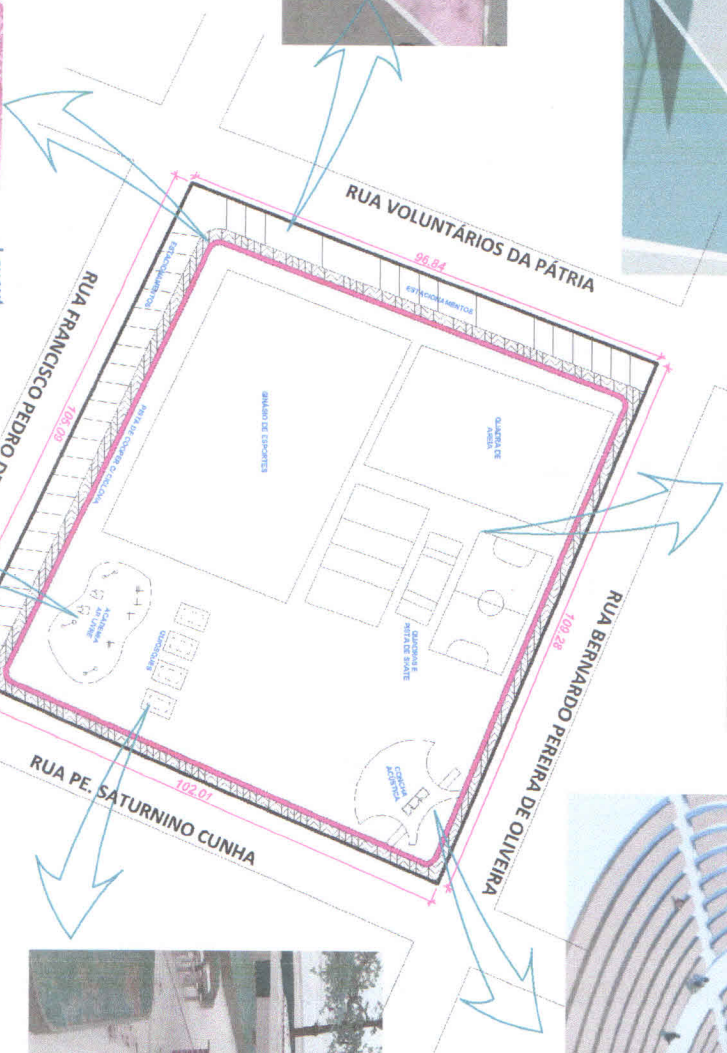
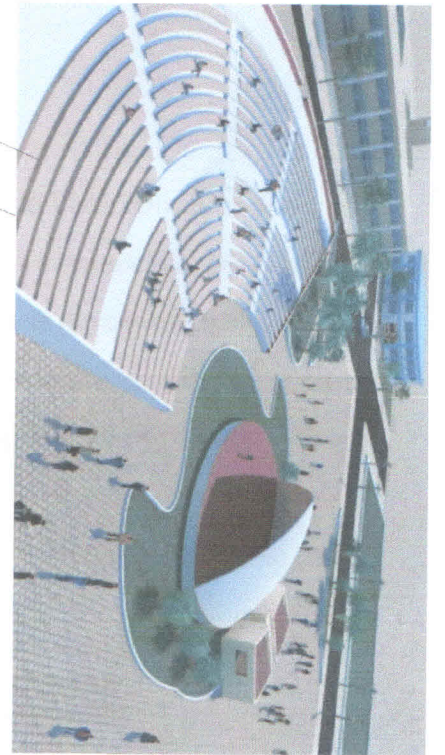
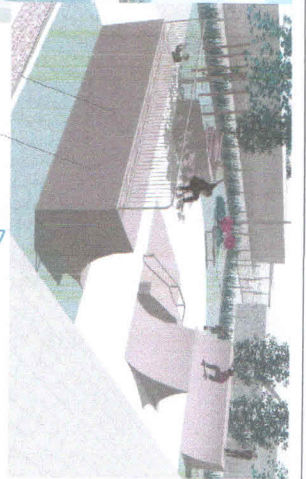
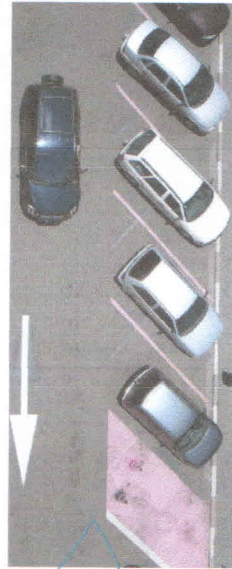
2016NE803912, de 24/11/2016, e R\$ 12.898,06 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2018; Data e Assinaturas: 28/12/2016. Acrescentando ainda a arrecadação de Imposto Sobre Serviço (ISS), das seguintes instituições em nosso Município: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Agencias dos Correios, a qual temos uma arrecadação de valor mensurado para tal execução, levando em consideração que as instituições citadas já são patrocinadoras de nossa cadeia de esporte a nível Nacional.

Segue anexo uma sugestão para o projeto inicial do layout gera do projeto futuro, o qual iriamos atender uma gama de diversidades já mencionadas anteriormente.

Expostas as razões, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio, 22 de Março de 2017.


Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga
Vereador/PV



① Layout
1:1000

